

A capitalização da natureza em áreas protegidas e suas implicações à educação ambiental: discursos sobre a concessão do Parque Estadual do Ibitipoca (MG)

The capitalization of Nature in Protected Areas and its implications for Environmental Education: discourses on the concession of the Ibitipoca State Park (MG)

La capitalización de la Naturaleza en Áreas Protegidas y sus implicaciones para la Educación Ambiental: discursos sobre la concesión del Parque Estatal de Ibitipoca (MG)

**Michele Alice da SILVA¹
Angélica COSENZA²**

Submetido em: 31/07/2025

Aceito em: 01/09/2025

Publicado em: 30/09/2025

RESUMO

Frente ao atual cenário de emergência climática, o estabelecimento de Áreas Protegidas (APs) é concebido como uma estratégia promissora, visto que a degradação ambiental é compreendida como uma das principais causas das

¹ Universidade Federal de Juiz de Fora

² Universidade Federal de Juiz de Fora

mudanças no clima. Contudo, o estabelecimento dessas, ao ocasionar transformações nas dinâmicas socioambientais e territoriais locais, pode ser precursor de desigualdades ambientais, implicando em direitos à e da natureza. Diante desse contexto, tecendo contribuições da Análise Crítica do Discurso para a EA, o presente artigo apresenta uma análise sobre as forças ideológicas atuantes nas agendas e políticas ambientais nacionais e internacionais relacionadas às APs, a fim de compreender como essas se estabelecem em discursos de atores locais e externos relacionados ao processo de concessão do Parque Estadual do Ibitipoca (MG), bem como apreender educabilidades que emergem dos discursos pesquisados. A partir da análise dos discursos referenciados, a disputa de interesses em torno da concessão do parque revela uma assimetria de poder e contradições socioambientais instauradas no contexto local, uma vez que os discursos favoráveis, ancorados em ideais hegemônicos, acabam por ocultar desigualdades ambientais locais e entraves para a consolidação de uma participação social efetiva, os quais são enunciados nos discursos contrários. Sendo assim, a EA crítica assume um importante papel nesse contexto, ao buscar compreender e construir educabilidades que emergem das realidades locais, as quais evidenciam sentidos e interesses outros sobre as questões ambientais e potencializam a consolidação de soluções concretas e mais justas na busca por transformações sociais.

Palavras-chave: Áreas Protegidas; Capitalização da Natureza; Educação Ambiental.

ABSTRACT

Given the current climate emergency, the establishment of Protected Areas (PAs) is seen as a promising strategy, given that environmental degradation is understood as one of the main causes of climate change. However, by bringing about transformations in local socio-environmental and territorial dynamics, their establishment can be a precursor to environmental inequalities, impacting the rights to and of nature. Given this context, drawing on contributions from Critical Discourse Analysis to EE, this article presents an analysis of the ideological forces at work in national and international environmental agendas and policies related to PAs. It aims to understand how these are established in the discourses of local and external actors involved in the concession process for the Ibitipoca State Park (MG), as well as to capture the educative capabilities that emerge from the discourses studied. Based on the analysis of the aforementioned discourses, the conflict of interests surrounding the park concession reveals an asymmetry of power and socio-environmental contradictions established in the local context. Favorable discourses, anchored in hegemonic ideals, ultimately conceal local environmental inequalities and obstacles to the consolidation of effective social participation, which are enunciated in opposing discourses. Therefore, critical environmental education plays an important role in this context, seeking to understand and construct educative capacities that emerge from local realities, highlighting other meanings and interests



regarding environmental issues, and fostering the consolidation of concrete and more equitable solutions in the pursuit of social transformation.

Keywords: Capitalization of Nature; Environmental Education; Protected Areas.

RESUMEN

Dada la actual emergencia climática, el establecimiento de Áreas Protegidas (AP) se considera una estrategia prometedora, dado que la degradación ambiental se entiende como una de las principales causas del cambio climático. Sin embargo, al generar transformaciones en las dinámicas socioambientales y territoriales locales, su establecimiento puede ser precursor de desigualdades ambientales, impactando los derechos a la naturaleza. En este contexto, a partir de las contribuciones del Análisis Crítico del Discurso a la EE, este artículo presenta un análisis de las fuerzas ideológicas que operan en las agendas y políticas ambientales nacionales e internacionales relacionadas con las AP. Su objetivo es comprender cómo estas se establecen en los discursos de los actores locales y externos involucrados en el proceso de concesión del Parque Estatal Ibitipoca (MG), así como capturar las capacidades educativas que emergen de los discursos estudiados. Con base en el análisis de los discursos mencionados, el conflicto de intereses en torno a la concesión del parque revela una asimetría de poder y contradicciones socioambientales establecidas en el contexto local. Los discursos favorables, anclados en ideales hegemónicos, en última instancia ocultan desigualdades ambientales locales y obstáculos para la consolidación de una participación social efectiva, las cuales se expresan en discursos opuestos. Por lo tanto, la educación ambiental crítica desempeña un papel importante en este contexto, buscando comprender y construir capacidades educativas que surgen de las realidades locales, destacando otros significados e intereses en torno a las problemáticas ambientales y promoviendo la consolidación de soluciones concretas y más equitativas en la búsqueda de la transformación social.

Palabras clave: Áreas Protegidas; Capitalización de la Naturaleza; Educación Ambiental.

1 INTRODUÇÃO

Frente ao atual cenário de emergência climática, em que urge a adoção de medidas que possibilitem frear a intensificação do aquecimento global, o estabelecimento de Áreas Protegidas (APs) é concebido como uma estratégia promissora, visto que a degradação ambiental é compreendida como uma das



principais causas das mudanças no clima. Nesse contexto, o significativo crescimento em número e extensão territorial dessas áreas em nosso país nas últimas décadas, conforme dados do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (Brasil, 2024), poderia ser considerado uma importante medida estabelecida por nossos governantes diante da demanda por soluções ambientais que possibilitem reverter o caos climático.

No entanto, estudiosos/as do campo ambiental têm ressaltado que o estabelecimento de APs pode ser precursor de desigualdades ambientais a medida em que ocasiona transformações nas dinâmicas socioambientais e territoriais locais. Para além dos riscos que recaem sobre a natureza, relacionados ao modo como as APs são geridas, sua implementação pode comprometer o acesso e o uso da natureza a determinados grupos sociais, ao incidir sobre práticas sociais locais, como extração de recursos, ocupação de terras e serviços de comodidades. Sendo assim, a compreensão de sentidos e interesses sobre as APs se faz um importante objeto de análise por possibilitar apreender as relações de força e poder que operam sobre o estabelecimento dessas áreas, e como elas se relacionam às assimetrias ambientais locais. (Diegues, 1999; Coelho; Loureiro; Irving, 2017).

Para o campo da Educação Ambiental Crítica (EA), a educação pode contribuir tanto para legitimação da ordem dominante como também para a subversão dessa, a depender das significações e representações que compõem os processos educativos (Loureiro; Layrargues, 2013). Deste modo, partindo do entendimento de que o debate ambiental é atravessado por diferentes visões e ideais, tal campo tem por objetivo discutir concepções e conceitos que permeiam os processos educativos relacionados à EA, uma vez que essa é enunciada em muitos discursos como um importante elemento para compreensão e resolução de problemas ambientais, em meio à busca por transformações do cenário ambiental.

Nesta perspectiva, seguindo também fundamentos da tradição teórico crítica, a Análise Crítica do Discurso (ACD) é uma abordagem transdisciplinar que parte



do pressuposto de que existe uma relação dialética entre linguagem e sociedade, sendo o discurso concebido como parte de uma prática social, por meio da qual as pessoas podem agir sobre o mundo, de forma a contribuir ou para a permanência ou para a transformação da ordem social vigente, a depender das forças ideológicas e das relações de poder atuantes em determinados contextos. Portanto, por conceber que as transformações na vida social contemporânea são parcialmente conduzidas pelos discursos, podendo estes incorporarem ou serem incorporados por elementos que propiciem novos sentidos e significados, seja para a manutenção ou para o enfrentamento das relações de poder e dominação, a análise dos discursos sob esse referencial utiliza-se de alguns conceitos-chave, como “ideologia”, “hegemonia” e “poder” (Chouliaraki; Fairclough, 1999).

Assim, tecendo contribuições da ACD para a EA, no que tange à compreensão do modo como os sistemas linguísticos são utilizados na afirmação ou subversão das relações de poder que se instauram sobre as questões ambientais, o presente artigo apresenta uma análise sobre as forças ideológicas atuantes nas agendas e políticas ambientais nacionais e internacionais relacionadas às APs, a fim de compreender como essas se estabelecem em discursos de atores locais e externos relativos ao processo de concessão do Parque Estadual do Ibitipoca (MG), bem como apreender as educabilidades que emergem dos discursos pesquisados, de forma a contribuir para a construção de uma EA comprometida com transformações sociais.

2 ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL: USOS E SIGNIFICAÇÕES SOBRE A NATUREZA EM DISPUTA

Embora a defesa das APs venha se configurando em uma narrativa hegemônica, ao ser enunciada em discursos de diferentes atores sociais como uma das principais soluções para enfrentar as mudanças do clima, por contribuírem para



mitigação dos efeitos climáticos, além de atuarem na redução das emissões de gases de efeito estufa, os significados em torno dessas áreas se fazem múltiplos, em função de interesses e usos socialmente distintos.

Segundo estudos do campo ambiental, o termo “áreas protegidas” passou a ser empregado mundialmente a partir da segunda metade do século XX para fazer referência a determinados espaços que, de alguma forma, fomentavam a proteção à natureza. Ainda que atividades humanas vinculadas à demarcação de áreas naturais protegidas, também denominadas de “sítios naturais” por alguns estudiosos/as, datem desde o período Neolítico, havendo registros na Idade Antiga, na Idade Média e na Idade Moderna, sendo múltiplos os usos empregados sobre essas áreas, servindo para fins religiosos, extrativista, recreativos e beleza cênica.

Nesse contexto, o estabelecimento de parques pelos Estados Unidos é concebido, na contemporaneidade, como precursor das atuais APs, com a criação do Parque Nacional de Yellowstone, em 1872, considerado um marco na institucionalização dessas áreas por ter sido o primeiro parque legalmente criado por um país. Na ocasião, os usos e interesses sobre este estavam associados à afirmação da identidade e cultura norte-americana, de forma que muitas áreas foram denominadas de “monumentos” naturais nacionais, passando, posteriormente, a criação de APs a ser também fortemente influenciada pela ciência, em virtude de um aumento significativo de pesquisas no campo ambiental, e pelos movimentos ambientalistas (Dourojeanni; Pádua, 2001).

Ademais, a fundação da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945, e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) são referenciadas como importantes acontecimentos rumo à institucionalização de políticas ambientais voltadas para APs, pois, além de fomentarem e organizarem diversos encontros internacionais sobre o meio ambiente, ampararam a criação da União Internacional para a Proteção da



Natureza (IUPN), em 1948, denominada de União Internacional para Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (IUCN), em 1956, que é consagrada como o principal órgão internacional relacionado à conservação da natureza. Uma das primeiras ações da IUCN foi a formulação de uma lista de parques nacionais e outras áreas protegidas, posteriormente intitulada de Lista de Áreas Protegidas das Nações Unidas, sendo criada, em 1960, a Comissão de Parques Nacionais, que depois tornara-se a Comissão Mundial de Áreas Protegidas (CMAP). Desde a década de 1960, a IUCN, em parceria com outros órgãos e instituições, promove congressos mundiais de APs, tendo se tornado o principal ator responsável pela definição, registro e classificação das áreas protegidas em todo mundo, através do Sistema IUCN de Categorias de Gestão de Áreas Protegidas (Maretti, 2022).

Sendo assim, a partir da segunda metade do século XX, os discursos e políticas em torno das APs passaram a ser ativamente influenciados por ideais e interesses das Organizações Internacionais (OIs), em consonância com a reestruturação da ordem social e política global, marcada pela perspectiva do multilateralismo, processo que decorre de uma cooperação conjunta de países em torno de algum tema, acordo ou agenda, e estabelece normas de governança global.

Neste ponto, há de se questionar o modo como essa cooperação é estabelecida na prática, visto que, corriqueiramente, muitos acordos não são cumpridos, em função de aspectos conjunturais dos países membros, com destaque para os imperialistas. No período entre o término da 2ª Guerra Mundial e o início dos anos 1970, por exemplo, a despeito dos acordos ambientais firmados, tanto as nações hegemônicas, sob discursos de sobrevivência e consolidação de suas economias, quanto os países socialistas, com destaque para a União Soviética, e os subdesenvolvidos, como o Brasil, protagonizaram uma considerável expansão de suas economias, decorrente, principalmente, de uma ampliação da industrialização, implicando diretamente em seus contextos

ambientais. Não é por menos que este período, conhecido como “Era de Ouro do Capitalismo”, é muito referenciado em estudos do campo ambiental em virtude dos intensos impactos ambientais provocados pela Revolução Tecnológica e pela corrida armamentista entre EUA e URSS, a qual resultou na formação de um complexo industrial-militar de ambos os lados, aumentando a demanda por bens naturais.

No entanto, paralelo a essa intensa degradação ambiental, em nível mundial, discursos sobre poluição, limites dos recursos naturais e superpopulação foram adentrando na opinião pública e nos debates internacionais, fazendo com que o modelo societário hegemônico e o estilo de vida proposto por este, baseado no consumismo e acumulação de mercadorias com intensa exploração da natureza, serem amplamente questionados. Por conseguinte, a partir da década de 1960 deu-se início as grandes ações e encontros internacionais relacionados à questão ambiental, tendo, ainda nesta década, o movimento ambientalista moderno consolidado enquanto movimento social global (Acseirad; Mello, 2009).

Durante a primeira Conferência Mundial sobre Meio Ambiente Humano e Desenvolvimento, convocada pela ONU em 1972 em Estocolmo, na Suécia, que teve como objetivo discutir a problemática ambiental global, a apresentação do relatório “Os Limites do Crescimento” causou uma grande efervescência no debate ambiental, ao concluir que, se o ritmo de consumo dos recursos naturais continuasse o mesmo em 100 anos, o esgotamento desses seria inevitável. Como desdobramentos dessa conferência, foram criados o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) em 1974, que desde a ocasião é visto como o principal responsável pela coordenação da agenda internacional ambiental, e a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) em 1983, sendo uma das ações mais significativas desta comissão a entrega em 1987 de um documento denominado “Nosso Futuro Comum”, conhecido também como Relatório Brundtland, no qual trazia o conceito de “Desenvolvimento Sustentável”.



Desde então, a retórica em torno desse conceito foi amplamente apropriada e legitimada no debate ambiental, tornando-se a concepção ideológica central dos encontros e políticas seguintes relacionadas à questão ambiental. Na II Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92), representantes dos 179 países participantes assinaram a Agenda 21 Global, propondo um plano de ação que, conciliando estratégias de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica, estabelece o Desenvolvimento Sustentável como um novo modelo de desenvolvimento para o século XXI. Nesta conferência, também foi firmada a criação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) com objetivo de instituir normas e princípios que devem reger o uso e a proteção da diversidade biológica em cada país signatário, com a criação de APs prevista como um importante mecanismo de proteção da biodiversidade (Maretti, 2022).

Diante de uma dita insuficiência em número e extensão de APs em todo mundo, quase duas décadas depois, na 10ª Conferência das Partes (COP), realizada em Nagoya, em 2010, a CDB estabeleceu um Plano Estratégico para a Biodiversidade, por meio de 20 proposições, denominadas Metas de Aichi. Na meta de número 11, foi proposto que, para além de sistemas de APs, a conservação fosse realizada por meio de “Outras Medidas Efetivas de Conservação baseada em áreas”, denominadas de OMECs, que se origina do inglês “*Other effective area-based conservation measures*”, reconhecendo o papel de outras práticas que contribuem para a conservação, realizadas por diferentes atores, como comunidades locais, povos indígenas e tradicionais, setor privado e governos (Gatti, 2020). Tendo em conta que as OMECs concebem a atuação de grupos não hegemônicos na busca pela conservação ambiental, vale destacar que grande parte dos discursos em defesa destas é fortemente ancorada pela ideia de que a atuação dos mecanismos de conservação utilizados pela iniciativa privada pode ser mais ágil que os públicos, e pela maior participação de atores privados no estabelecimento de APs.



Para a ACD, os processos que levam a uma mudança social se articulam às mudanças das práticas sociais, e, por consequência, à mudança dos discursos, sendo estes os que mudam primeiro, por meio de processos de recontextualização discursiva, os quais comportam elementos semióticos e não semióticos, produzindo significações, verbais e não verbais (sons, imagens, gestos), que se manifestam por meio da linguagem e implicam nos campos sociais. Transpondo essa compreensão para o campo ambiental, a hegemonia da ordem social capitalista, desde a sua origem, constitui-se a partir de um modo de produção que vincula a dominação e a exploração da Natureza na obtenção da tão desejada acumulação de capital. Para tanto, ao longo de suas fases, seu aparato ideológico inculca sentidos sobre a Natureza com vistas a sua capitalização ao transpor valores a essa inscritos na lógica do capital (Leff, 2006).

Neste sentido, diante da reestruturação da ordem social capitalista no final do século XX, marcada pelo advento do neoliberalismo, que se fundamenta em ideias liberais clássicos da economia, como a iniciativa individual (privada) e a valoração econômica (mercantilização) de tudo o que for possível em prol do crescimento econômico (acumulação de capital), a concepção de Estado mínimo foi adentrando no campo político e social, ao passo que o mercado foi se tornando o principal regulador da estrutura socioeconômica. Com isso, as políticas públicas foram sendo reconfiguradas com adoção de novos instrumentos jurídicos e políticos que permitem a transferência de poder e recursos para a iniciativa privada, como processos de terceirização, privatização, concessão e permissão da exploração de serviços públicos. Além disso, outro aspecto marcante do neoliberalismo é a formulação de uma nova forma de extração capitalista da riqueza, em que o valor financeiro passou a ser estruturante na acumulação de capital, com os mercados se acendendo como mercados financeiros.

Como resultado, novas proposições para a transição da economia vigente, como “Economia Verde”, adentraram no debate ambiental para além da então

proposta de “Desenvolvimento Sustentável”. Os ditos “serviços ambientais” (água, biodiversidade e carbono) foram transfigurados em ativos ambientais, e as Organizações Internacionais ligadas ao setor financeiro, como Banco Mundial e o Fundo Monetário Mundial, consolidaram-se como importantes atores na formulação e execução das políticas ambientais, não só pela possibilidade de financiá-las, dado que assumem um apreciável papel intelectual, por meio da produção de estudos correlacionados à questão ambiental (e também política), ocupando espaço no debate ambiental seja de forma direta, quando assumem o discurso propriamente dito, ou indireta, ao serem referenciados por outros atores.

Nesse processo, a mudança discursiva em torno das externalidades ambientais se configurou numa estratégia preponderante para manutenção da hegemonia capitalista, uma vez que as narrativas que associam a ocorrência dessas a uma falha do sistema (do mercado) – e, nessa lógica, a solução para tais seria corrigir essa falha, e não mudar o sistema – são fortemente legitimadas no debate ambiental. Tanto que as proposições contidas nos atuais relatórios produzidos pelos principais órgãos ambientais e nas políticas públicas ambientais, nacionais e internacionais, relacionados à conservação da natureza e ao estabelecimento de APs, adotam termos que reforçam essa perspectiva, como “custo-benefício”, “modelo de negócios”, “mercados de gestão” e “PIB verde”.

No que diz respeito ao contexto brasileiro, é possível identificar a incorporação de tais ideais nas políticas ambientais e na opinião pública, principalmente na última década, em decorrência da conjuntura ambiental nacional na qual vivenciamos um aumento de problemas ambientais intensificados pela crise climática. Nas ações e políticas ambientais relacionadas às APs, destacam-se medidas que contribuem para uma maior participação da iniciativa privada na manutenção dessas áreas, como os processos de concessão de UCs, e a propagação de discursos que legitimam a ineficiência do Estado na garantia da

proteção ambiental, sem a necessária crítica ao sucateamento dos órgãos ambientais.

Conforme o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) (Lei nº 9.985/2000), que concerne numa política nacional de gestão territorial de espaços naturais, pautada nas metas da CDB, a gestão compartilhada de uma Unidade de Conservação (UC) pode ser estabelecida por meio de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) com outros níveis de governo, e por meio das ditas “Parcerias” Público-Privadas, as quais, conforme Martins, Souza e Pina (2020), são compreendidas como “Relações” Público-Privadas, por se tratar de condutas, valores e princípios diferentes entre público e privado. Dentre as ações utilizadas para suplementar os recursos de custeio, destacam-se os fundos fiduciários, a cobrança por serviços ecossistêmicos, que engloba os passivos ambientais, como oleodutos e antenas de telefonia celular, e convênios estabelecidos com as prefeituras municipais. Em todos os casos, legalmente a responsabilidade pela gestão da UC ainda se mantém pública, por conta da competência exigida em algumas atividades imprescindíveis nessas áreas, como a fiscalização.

A primeira concessão de serviços públicos em UCs foi estabelecida em 1999, no Parque Nacional de Iguaçu, antes mesmo da promulgação do SNUC. Entretanto, na última década, houve um fortalecimento político no que se refere à atuação do setor privado sobre as APs. A criação do “Projeto Parcerias Ambientais Público-Privadas” (PAPP) em 2014, cujo propósito foi estabelecer bases de referência para a estruturação e efetivação de “parcerias” em contextos de gestão de UCs, pode ser considerada uma das ações políticas neoliberais mais significantes nesse contexto. No governo de Jair Bolsonaro, essa perspectiva foi reforçada, especialmente, com a promulgação da Lei nº 13.668/ 2018, que confere maior segurança jurídica aos processos de concessão de serviços em UCs federais; e da Resolução nº 79/2019, que dispõe sobre a inclusão de UCs no



Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) e no Programa Nacional de Desestatização (PND). Sendo, neste período, no âmbito dos governos estaduais, também estabelecidas políticas alinhadas à essa perspectiva, como o Programa de Concessão de Parques Estaduais, nos estados da Bahia, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Tocantins.

No que se refere ao atual governo, presidido por Lula, embora seus discursos se coloquem na defesa da proteção ambiental pública e da participação das comunidades locais na gestão de APs, e que diversas proposições dos governos anteriores tenham sido revogadas, a política de concessões ainda se mantém. Além disso, a alteração da Lei de Gestão de Florestas Públicas, que tem como uma de suas finalidades facilitar intervenções na infraestrutura das UCs por intermédio de outorgas para a iniciativa privada e aumentar o quantitativo de turistas nas UCs, acaba por demonstrar que, apesar das mudanças de governo, os ideais capitalistas, por meio de políticas neoliberais, seguem adentrando na agenda e políticas públicas ambientais brasileiras.

Diante deste cenário, estudiosos/as da Educação Ambiental Crítica têm se colocado a refletir sobre o papel da EA nos discursos e políticas ambientais, como aquelas estabelecidas em contextos de UCs, visto que ela é enunciada como um elemento estruturante no estabelecimento dessas áreas tanto no discurso público quanto nas políticas ambientais. A exemplo disso tem-se o SNUC, em que a contribuição da EA é reconhecida na proteção do patrimônio natural, na promoção do desenvolvimento socioambiental, no enfrentamento dos problemas ambientais, assim como no fomento da participação social na gestão ambiental, em todas as etapas envolvidas para consolidação de uma UC (criação, implementação e gestão).

Desse modo, colocando-se na defesa de uma educação que possibilite o questionamento e a desconstrução do imaginário social hegemônico sobre as problemáticas ambientais, tal campo objetiva construir e/ou legitimar processos



educativos que potencializem tanto a denúncia de desigualdades e injustiças ambientais, que são compreendidas como consequências da ordem capitalista, como também o anúncio de outras concepções e práticas sociais, outras formas de ser e (re)existir que contribuam para transformações sociais (Loureiro, Layrargues 2013). Para tanto, tecendo contribuições de outros campos, como a Justiça Ambiental, Ecologia Política e Estudos Decoloniais, vale-se de educabilidades constituídas em espaços formais e não formais, como aquelas que emergem dos modos de ser, dos territórios, das tomadas de decisão e do debate ambiental, as quais são constituídas de saberes, significações, valores e interesses socioculturais diversos para além do capital.

3 CONTEXTO SOCIAL DE PRODUÇÃO DISCURSIVA: DISCURSOS SOBRE A CONCESSÃO DO PARQUE ESTADUAL DO IBITIPOCA (MG)

O Parque Estadual do Ibitipoca (PEIb), criado por meio da lei estadual nº 6.126, de 4 julho de 1973, compreende uma área de 1.488 hectares localizada no sul do Estado de Minas Gerais, na Mesorregião da Zona da Mata mineira, entre os municípios de Santa Rita de Ibitipoca, ao norte, e Lima Duarte na sua porção sul. Por estar elencada na categoria de parque estadual, tal UC é aberta à visitação e se encontra sob guarda e administração do Instituto Estadual de Floresta (IEF).

No que concerne à conservação da biodiversidade, o PEIb é descrito como uma área prioritária no estado de Minas Gerais e da Mata Atlântica, em decorrência de características físicas singulares, detendo um conjunto de cavernas de quartzíticas, um patrimônio hídrico considerável, além da grande diversidade biológica com espécies de flora e fauna preservadas, algumas delas endêmicas. Esse conjunto de características, que denota grande beleza cênica a região, somado a outros fatores, como gestão do parque; infraestrutura adequada; disponibilidade de serviços na comunidade do entorno; aspectos culturais locais,



que contam com manifestações tradicionais; e localização, região sudeste do país, levou o PEIb a atingir altos índices de visitação, sendo um dos parques mais visitados do estado de Minas Gerais, com um fluxo de aproximadamente 80 mil visitantes no ano de 2023.

Diante desse contexto, no processo de definição das UCs que poderiam ser contempladas pelo PARC – Programa de Concessão de Parques Estaduais, em 2020, o PEIb ocupou o primeiro lugar no ranking das 20 unidades com potencial para a concessão pretendida. Essa escolha foi feita a partir de uma matriz de dados elaborada por meio de critérios técnicos, como: número de visitantes registrado em cada UC; potencial de atratividade turística; potencial de atratividade de mercado; nível de infraestrutura de apoio à visitação existente; existência de uma plano de manejo; e status de regularização fundiária. Portanto, o processo considerou apenas as UCs que permitem a visitação turística e visitação registrada e coordenada pelo IEF, o qual elencou 46 UCs, a saber: 41 parques estaduais, três monumentos naturais estaduais, uma floresta estadual e um refúgio de vida silvestre (RVS).

A inclusão do PEIb no programa foi oficialmente firmada no final de 2020, por meio de um termo entre o BNDES e o IEF, em que estava previsto a prestação de serviços técnicos de apoio, avaliação, estruturação e implementação da concessão, com foco em serviços relacionados à visitação, como a revitalização, modernização e manutenção das atividades turísticas, e o estudo de viabilidade de concessão, o qual deveria ser feito em todas as UCs selecionadas, antes do acordo com a concessionária. Um ponto importante a se destacar é que no escopo do programa a inclusão e a exclusão de parques do programa foram consideradas, especialmente em razão das discussões no âmbito do Comitê Executivo e do IEF com os gestores e Conselhos Consultivos das UCs.

Desde que o anúncio da possível inclusão do PEIb no programa veio a público, diferentes atores sociais, como moradores/as, pesquisadores/as,



servidores/as públicos que atuam na área ambiental e governos têm debatido sobre possíveis implicações da concessão tanto para a UC quanto para a comunidade local. Após a oficialização do contrato de inclusão, os discursos e ações a favor e contra se intensificaram em função da correlação de forças e das relações de poder que se estabeleceram em meio aos distintos interesses e significações sobre a questão. Entretanto, com a conclusão do edital de licitação, houve um enfraquecimento desses, principalmente, por parte dos atores contrários, ao conceberem que a reversão do processo é praticamente escassa.

Diante desta realidade, em busca de compreender aspectos ideológicos que permeiam o debate em torno da concessão do PEIb, neste estudo trazemos como *corpus* de análise discursos de atores sociais envolvidos na problemática, retirados de noticiários regionais e estaduais. De início, reportamos a dois discursos de atores sociais que se colocaram favoráveis à concessão:

“Haverá, agora, um potencial de atrair **investidores estrangeiros e empresas** mais consolidadas do setor de concessão, o que contribui diretamente para **alcançar o sucesso** do nosso Programa Estadual de Concessões de Parques”. Antônio Malard, diretor-geral do IEF. (Agência Minas, 2020, grifo próprio)

“Minas Gerais está construindo uma carteira de **projetos de desestatização robusta** com o BNDES em setores estratégicos, como saneamento e rodovias. Agora, com a entrada da carteira de parques naturais, fortalecemos ainda mais essa parceria”. Bruno Barros, Superintendente de Relacionamento e Governo do BNDES. (Reis, 2020, grifo próprio)

Em ambos os trechos, é possível notar que os discursos buscam incorporar a proteção ambiental à lógica do mercado. O uso de palavras significantes, como “investidores”, “sucesso” e “desestatização”, contribui para inculcar sentidos que se inserem na racionalidade econômica capitalista, as quais são fortemente empregadas nos discursos empresariais. Por meio de uma representação discursiva indireta, no primeiro trecho o enunciador denota um caráter positivo ao

programa, pressupondo que a ação realizada (atrair investidores) trará consequências positivas (alcançar o sucesso) para o programa. Neste sentido, em diversos discursos de atores sociais que firmaram a concessão, como representantes dos governos federal e estadual e do setor empresarial interessado, é possível identificar elementos discursivos que legitimam a construção de uma narrativa favorável à concessão a partir de aspectos neoliberais, a exemplo dos discursos a seguir:

“No cenário de **restrição orçamentária**, que foi agravada pela pandemia, existe a **dificuldade de destinar recursos para melhoria dos serviços**. A concessão à iniciativa privada tem o intuito de **diversificar as oportunidades** de lazer e promover melhorias para a experiência do usuário” [Gerente do Núcleo de Projetos Especiais do Instituto Estadual de Florestas (IEF), Danuza Paiva]. (Reis, 2020, grifo próprio)

“Poderemos **focar nossos esforços na gestão da conservação ambiental** de nossas unidades, transferindo os serviços turísticos de visitação para uma entidade que atuará nestas atividades administrativas de forma **mais eficiente do que o Estado**. Assim, ganha a conservação ambiental, o turismo, a economia, e, principalmente, os mineiros.” [Antônio Malard, diretor geral do IEF]. (Nocelli, 2021, grifo próprio)

Nos discursos acima, fica evidente a legitimação de ideais neoliberais na compreensão das políticas ambientais no que tange à concepção de Estado mínimo, por meio da reprodução da narrativa de ineficiência do público perante o privado na gestão das áreas protegidas. Além disso, como os discursos são enunciados por servidores públicos, pode-se inferir um processo de naturalização desta lógica, ao passo que as causas da ineficiência, bem como possíveis soluções são invisibilizadas.

Contrariando este posicionamento, Layrargues (2020) reporta a importante contribuição da luta ecologista na defesa das instituições públicas federais, pois, para além da garantia da qualidade ambiental, esta acaba por fortalecer a formação de sujeitos ecopolíticos frente ao predomínio de sujeitos ecológicos instrumentalizados, subservientes à lógica do capital. Nesta perspectiva, os



discursos a seguir buscam contrapor as narrativas favoráveis à concessão, apresentando implicações negativas do projeto tanto do âmbito ambiental quanto do âmbito social.

“Há parques no exterior que são fantásticos, recebem pessoas do mundo inteiro, mas a **comunidade** do entorno **não** usufrui e nem é beneficiada.” [Ronaldo de Moraes Champak, Secretário da Associação de Moradores e Amigos de Ibitipoca (AMAI) e membro do conselho]. (Nocelli, 2021, grifo próprio)

“a **solicitação da comunidade** de Ibitipoca é que as demandas envolvendo a vila também sejam consideradas no levantamento, a partir de reuniões setoriais com moradores e comerciantes”. [Ronaldo de Moraes Champak, Secretário da Associação de Moradores e Amigos de Ibitipoca (AMAI) e membro do conselho]. (Bernadete, 2021, grifo próprio).

“É necessário saber como será o impacto desta concessão para a vila. A **comunidade** precisa ser envolvida para que seja um **projeto sustentável e não excludente**.” [Gabriel Fortes, Presidente do Circuito Serras de Ibitipoca e também membro do conselho]. (Nocelli, 2021, grifo próprio).

No primeiro discurso, o enunciador, a partir do reconhecimento de processos de desigualdades socioambientais em contextos de APs, pressupõe que a concessão pode trazer implicações negativas à comunidade local. Já nos outros dois excertos, os enunciadores, ao legitimarem a participação social local no processo de concessão do PEIb, evidenciam processos de assimetria de poder estabelecidos nesses contextos. Partindo dessa compreensão, vale ressaltar que uma das principais pautas levantadas pelos/as moradores/as locais, antes da concessão ser concedida com êxito, foi a efetiva participação da comunidade nos trâmites legais, como a elaboração do edital de concessão diante da possibilidade de novas mudanças na dinâmica socioambiental local, visto que a comunidade já vivenciava diversos problemas socioambientais locais relacionados ao fornecimento de água e luz; à coleta e tratamento de esgoto; à coleta de lixo; ao transporte público; às condições das estradas, as quais foram se agravando com o aumento do turismo.

Neste sentido, na busca por uma maior participação e representatividade das tomadas de decisão relacionadas à concessão do PEIb, a Associação de Moradores e Amigos de Ibitipoca (Amai) organizou uma série de ações locais para debater o assunto, reforçando o papel da participação social local para além dos espaços previstos legalmente, como reuniões de conselhos e audiências públicas. Dentre as quais destacam-se: 1) a formulação de uma comissão para debater com os órgãos públicos a situação local, com a participação da Prefeitura de Lima Duarte e da Promotoria de Justiça do município; 2) a organização de palestras e rodas de conversas abertas ao público, com especialistas de diferentes áreas, em busca de informar e formar a população sobre assuntos relacionados à problemática em questão; e 3) a criação do Grupo em Defesa de Ibitipoca, que tinha como uma das principais pautas manter o caráter público do parque, mediante a concessão para iniciativa privada. Para tanto, o grupo realizou atividades como abaixo-assinado, informativos nas redes sociais e manifestações contra a concessão.

Para Loureiro (2019), quando a participação dos sujeitos locais, os quais são concebidos pelo autor como “sujeitos prioritários do processo educativo”, não ocorre de forma efetiva, o processo pedagógico tende a naturalizar as assimetrias de poder existentes entre grupos sociais e saberes, servindo como instrumento ideológico para reprodução do padrão de dominação. Assim, a partir da análise dos discursos referenciados, a disputa de interesses em torno da concessão do PEIb revela uma assimetria de poder e contradições socioambientais instauradas no contexto local, uma vez que os discursos favoráveis, ancorados em ideais hegemônicos, acabam por ocultar processos de problemas e desigualdades ambientais locais, os quais são enunciados nos discursos contrários.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente a um cenário em que grupos hegemônicos e não hegemônicos passaram a defender a existência de APs, com a conservação da natureza incorporada às agendas e políticas nacionais e internacionais, a compreensão das forças ideológicas e das relações de poder que operam sobre essas, além de quais significações e representações sobre a natureza elas legitimam, são fundamentais na busca por compreender e contrapor as assimetrias ambientais locais. Tal entendimento é mister, uma vez que soluções alinhadas aos interesses do capital não contrapõem processos de desigualdades ambientais e violação de direitos à e da natureza, na medida em que a apropriação, a exploração e a capitalização da natureza são processos estruturantes da ordem social capitalista.

Neste sentido, por conceber que a construção de ações e políticas ambientais para além da lógica do capital só é possível por meio de uma efetiva participação dos atores locais, os quais vivenciam as contradições ambientais, e um permanente compromisso público, a EA crítica assume um importante papel nesse contexto. Dessa forma, ao considerar as educabilidades que emergem das realidades ambientais locais na construção de seus processos educativos, tal campo não apenas evidencia sentidos e interesses outros sobre as questões ambientais, mas também aponta para alternativas e soluções concretas e possíveis na busca por transformações sociais.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA MINAS. Acordo define concessão de sete parques estaduais. **Agência Minas**, 18 dez. 2020. Disponível em: <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/acordo-define-concessao-de-sete-parques-estaduais-2020-12-18-15-40-00-0200>. Acesso em: 30 jul. 2025.

ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. A. **O que é Justiça Ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.



BERNADETE, L. Comunidade busca maior representação na concessão de Ibitipoca. **Tribuna de Minas**, 14 mar. 2021. Disponível em: <https://tribunademinas.com.br/noticias/regiao/14-03-2021/comunidade-de-ibitipoca-busca-maior-representatividade-no-processo-de-concessao-do-parque.html>. Acesso em: 30 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 19 jul. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm. Acesso em: 30 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. CNUC - Cadastro Nacional de Unidades de Conservação. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastronacional-de-ucs>. Acesso em: 30 de jul. 2025

BRASIL. **Resolução nº 79, de 21 de agosto de 2019**. Diário Oficial da União, Brasília, 03 set. 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-79-de-21-de-agosto-de-2019-214052614>. Acesso em: 30 jul. 2025.

CHOULIARAKI, L.; FAIRCLOUGH, N. **Discourse in Late Modernity**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1999.

COELHO, B. S.; LOUREIRO, C.; IRVING, M, A. Assimetrias de poder na gestão de mosaicos de áreas protegidas: encontros e desencontros entre sociedade política e sociedade civil. In: SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE ÁREAS PROTEGIDAS E INCLUSÃO SOCIAL, 8.; ENCONTRO LATINOAMERICANO SOBRE ÁREAS PROTEGIDAS E INCLUSÃO SOCIAL, 3., 2017, Niterói. **Anais [...]**. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2017.

DIEGUES, A. C. (Org.). **Biodiversidade e comunidades tradicionais no Brasil**. São Paulo: NUPAUB-USP-PROBIO-MMA/CNPq, 1999.

DOUROJEANNI, M. J.; PÁDUA, M. T. J. **Biodiversidade: a hora decisiva**. Curitiba: Editora UFPR, 2001.

GATTI, R. **A institucionalização de “outras medidas efetivas de conservação baseadas em área” nas políticas públicas ambientais brasileiras**: princípios e desafios para a implementação. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão de Políticas Ambientais) – Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, 2020. Disponível em:



<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/5597/1/Renata%20Gatti.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2025.

LAYRARGUES, P. Manifesto por uma Educação Ambiental indisciplinada. **Revista Ensino, Saúde e Ambiente**, Número Especial, p. 44-88, jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ensinosaudeambiente/article/view/40204>. Acesso em: 30 jul. 2025.

LEFF, E. **Racionalidade ambiental**: a reapropriação social da natureza. São Paulo: Civilização Brasileira, 2006.

LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P. Ecologia Política, Justiça e Educação ambiental Crítica: perspectivas de aliança contra- hegemônica. **Revista. Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 53-71, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/8VPJg4SGvJLhcK3xcrnHRF>. Acesso em: 30 jul. 2025.

LOUREIRO, C. F. B. **Educação Ambiental**: questões de vida. São Paulo: Cortez, 2019.

MARETTI, C. **A Comissão Mundial de Áreas Protegidas, da UICN**: Relações com a história, os conceitos e os principais eventos das áreas protegidas. Contribuição para cursos sobre áreas protegidas, a convite da prof^a Teresa C. Magro, graduação em Engenharia Florestal, Esalq USP, e do prof. Victor E. L. Ranieri; graduação em engenharia ambiental, EESC USP, abr. 2022.

MARTINS, A. S.; SOUZA, C. A.; PINA, L. D. Empresas sociais e a privatização de novo tipo da educação básica: Um estudo sobre a relação público-privada em cidades de Minas Gerais-Brasil. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, v. 28, n. 183, dez. 2020. Disponível em: <https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/view/5546>. Acesso em: 30 jul. 2025.

NOCELLI, G. Concessão de parque preocupa comunidade de Ibitipoca. **Tribuna de Minas**, 07 fev. 2021. Disponível em: <https://tribunademinas.com.br/noticias/regiao/07-02-2021/concessao-de-parque-preocupa-comunidade-de-ibitipoca.html>. Acesso em: 30 jul. 2025.

REIS, P. C. BNDES e governo de Minas Gerais fecham acordo para a concessão de sete parques estaduais. **Jornal Bairro Net**, 22 dez. 2020. Disponível em: <https://www.jornalbairrosnet.com.br/2020/destaques/bndes-e-governo-de-minas-gerais-fecham-acordo-para-concessao-de-sete-parques-estaduais/>. Acesso em: 30 jul. 2025.

